



AP.
Duke Machado
4/2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 3

1. Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, área de Auxiliar Administrativo, estando presentes: a presidente, Dr.^a Anny Gabriely Araújo Garcia Ribeiro, Técnica Superior no Município de Cantanhede, e os vogais efetivos: Maria Dulce dos Santos Machado, Coordenadora Técnica no Município de Cantanhede, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Maribetty da Silva Domingues, Assistente Técnica na União das Freguesias de Covões e Camarneira.

2. A reunião destinou-se a proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e no Código do Procedimento Administrativo.

3. Realizada a Audiência dos Interessados, decorrente da apreciação das candidaturas do procedimento concursal, vem a candidata excluída, Maribel dos Santos Laranjeiro, solicitar a reapreciação da sua candidatura.

Decorrente do exposto cumpre a este júri pronunciar-se e decidir o seguinte:

Em fase de apresentação de candidaturas a candidata entrega uma declaração de 18 de maio de 2026, emitida pelo Centro Qualifica da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, declarando que a candidata encontra-se a desenvolver o processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências do nível secundário. A candidata entrega ainda uma declaração emitida pelo Colégio Santa Teresa (Caracas, Venezuela).

Em fase de audiência dos interessados a candidata vem solicitar a reapreciação da documentação, não enviando qualquer documento comprovativo da titularidade das



BR.
Inu buado
yf
R

Habilitações Literárias exigidas ou equivalência/reconhecimento da habilitação estrangeira a habilitação do sistema educativo português, conforme indicado no ponto 9.3. do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202605/0753) e no site da Junta de Freguesia em <https://www.ufcovoescamarneira.pt>.

“9.3 - Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, com a respetiva candidatura, documento comprovativo da equivalência/reconhecimento dessa habilitação estrangeira a habilitação do sistema educativo português.

(...)

10.1 - O Formulário Tipo de Candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

(...)

10.3 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis dentro do prazo fixado no presente aviso determina a exclusão do procedimento concursal.”

Conforme o previsto no artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o preenchimento dos requisitos legalmente exigidos para o recrutamento é comprovado em dois momentos, na instrução da candidatura ou aquando da constituição do vínculo público.

Não obstante o acima exposto, o n.º 2 do mesmo artigo determina que “o candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura”.

Considerando o acima exposto, podemos concluir que a candidata, no que se refere às habilitações literárias, não reúne os requisitos de admissão à data limite de apresentação da candidatura.

Considerando as competências do júri, designadamente as de deliberar e fundamentar por escrito, sobre a admissão e exclusão dos candidatos, conforme disposto nos artigos 9.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.



Considerando todo o exposto, o júri delibera, por unanimidade, não dar provimento às alegações da exponente e em conformidade manter a decisão de exclusão da Maribel dos Santos Laranjeiro, de acordo com os fundamentos de facto e de direito aqui constantes.

4. Mais deliberou o júri, convocar os candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, a ter lugar nos dias 21 e 22 de julho de 2026, na sede da União das Freguesias de Covões e Camarneira, Rua da Bica n.º 450, 3060-284 Covões, conforme lista anexa.

4.1. A prova teórica de conhecimentos, é de realização individual, de forma oral e sem possibilidade de consulta da legislação/bibliografia mencionada no ponto 3.1 do aviso de abertura deste procedimento concursal.

4.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente, ser portadores de documento de identificação válido.

5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Anny Gabriely Araújo Garcia Ribeiro

Julia Bealardo

Maribetty da Silva Domingues